

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1429/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

oor denddorid de masi

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO......1
PORTARIA1

PORTARIA

PORTARIA N.º 014/2023 - DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Prorrogação de licença Maternidade à Servidora e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere a Portaria 220/2022 de 07 de outubro de 2022, da servidora AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2023 - DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, KAMYLA MARIA QUELÉ DUCK ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AXE, nomeada através da Portaria nº 132/2015 de 20 de março de 2015, lotada na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2023 - DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor **FABIANO PEREIRA E SANTOS**, matrícula n° 980-1, detentor do cargo de Enfermeiro 40 h, sob vinculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, em Permuta com a servidora Danieli Nogueira da Silva, matrícula nº 114771927-1, detentora do cargo de Enfermeira 30h, sob vinculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para origem, conforme Termo de Cooperação Mútua nº 003/2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/01/2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 24 DE JANEIRO 2023.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal